

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 20 DE MAIO DE 2022

Estabelece os dias de reunião e aprova o calendário de reuniões do ano de 2022 do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe – CIRP.

O Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe – CIRP, de acordo com o disposto no Lei nº 5.852, de 28 de dezembro de 2018, na forma da redação dada ao art. 8º-C, pela Lei nº 8.851, de 16 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º O CIRP se reunirá em toda primeira sexta-feira de cada mês, a partir de junho de 2022.

§1º As reuniões podem ser virtuais ou presenciais.

§2º Em caso de deliberação do membro Presidente, as reuniões ordinárias poderão ocorrer em dia diverso, desde que previamente comunicado aos demais membros pelo membro Secretário com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência.

Art. 2º O calendário de reuniões do ano de 2022 consta em anexo, a partir de maio de 2022.

Art. 3º Considera-se como primeira reunião do ano a ocorrida em 16/03/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de maio de 2022.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Presidente de Comissão

Jose Normando da Mota Guimaraes Filho
Membro da Comissão



**SERGIPE
PREVIDÊNCIA**
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2 de 3

LUCAS SILVA PEDROSA
Membro da Comissão

ANDREA CRISTINA A. MACEDO
Membro da Comissão

BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO
Membro da Comissão



ANEXO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CIRP EM 2022

2ª REUNIÃO	20/05/2022
3ª REUNIÃO	03/06/2022
4ª REUNIÃO	01/07/2022
5ª REUNIÃO	05/08/2022
6ª REUNIÃO	02/09/2022
7ª REUNIÃO	07/10/2022
8ª REUNIÃO	04/11/2022
9ª REUNIÃO	02/12/2022